

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Procedimento Administrativo nº 0001332-63.2021.6.02.8000,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar, a servidora sem vínculo efetivo com este Tribunal, LICIANNE CALHEIROS CRUZ, para exercer como 3ª substituta, o Cargo em Comissão CJ-3 de Secretário Judiciário, em caso de vacância, bem como durante as ausências, afastamentos e impedimentos legais e regulamentares concomitantes do servidor titular e do 1º e 2º substitutos.

Art. 2º. Designar o servidor LUCIANO NETO GÊDA, Técnico Judiciário da Área Administrativa – Segurança Judiciária do quadro permanente deste Tribunal, para exercer como 1º substituto, o Cargo em Comissão - CJ-1 de Assessor da Secretaria Judiciária, em caso de vacância, bem como durante os afastamentos e impedimentos legais e regulamentares do respectivo titular.

~~Art. 3º. Designar a servidora MARCELLE GOMES FLORENCIO GUIMARÃES, Técnico Judiciário da Área Administrativa do quadro permanente deste Tribunal, para exercer como 2ª substituta, o Cargo em Comissão citado no Art. 2º, em caso de vacância, bem como durante as ausências, afastamentos e impedimentos legais e regulamentares concomitantes do servidor titular e do 1º substituto. (revogado pelo disposto no art. 4º da Portaria da Presidência nº 450/2021)~~

~~Art. 4º. Designar a servidora BIANCA RENATA DE ALMEIDA GOMES DE MELLO, Analista Judiciário da Área Judiciária, removida para este Tribunal, para exercer como 3ª substituta, o Cargo em Comissão citado no Art. 2º, em caso de vacância, bem como durante as ausências, afastamentos e impedimentos legais e regulamentares concomitantes do servidor titular e do 1º e 2º substitutos. (revogado pelo disposto no art. 4º da Portaria da Presidência nº 450/2021)~~

Art. 5º. Designar o servidor LUCIANO APEL, Analista Judiciário da Área Judiciária do quadro permanente deste Tribunal, para exercer como 1º substituto, o Cargo em Comissão - CJ-2 de Coordenador de Acompanhamento e Registros Plenários, vinculado à Secretaria Judiciária, em caso de vacância, bem como durante os afastamentos e impedimentos legais e regulamentares do respectivo titular.

~~Art. 6º. Designar a servidora BIANCA RENATA DE ALMEIDA GOMES DE MELLO, Analista Judiciário da Área Judiciária, removida para este Tribunal, para exercer como 2ª substituta, o Cargo em Comissão citado no Art. 5º, em caso de vacância, bem como durante as ausências, afastamentos e impedimentos legais e regulamentares concomitantes do servidor titular e do 1º substituto. (revogado pelo disposto no art. 9º da Portaria da Presidência nº 218/2022)~~

Art. 7º. Designar a servidora KAMILA MARIA GOMES DE ALBUQUERQUE, Técnico Judiciário da Área Administrativa, do quadro permanente deste Tribunal, para exercer como 3ª substituta, o Cargo em Comissão citado no Art. 5º, em caso de vacância, bem como durante as ausências, afastamentos e impedimentos legais e regulamentares concomitantes do servidor titular e do 1º e 2º substitutos.

Art. 8º. Designar o servidor HEIDER LISBOA DE SÁ JÚNIOR, Técnico Judiciário da Área Administrativa, do quadro permanente deste Tribunal, para exercer como 3º substituto, o Cargo em Comissão - CJ-2 de Coordenador de Jurisprudência e Documentação, vinculado à Secretaria Judiciária, em caso de vacância, bem como durante as ausências, afastamentos e impedimentos legais e regulamentares concomitantes do servidor titular e do 1º e 2º substitutos.

Art. 9º. Designar o servidor SANDERSON FERREIRA DA PAZ, Técnico Judiciário da Área Administrativa – Segurança Judiciária, do quadro permanente deste Tribunal, para exercer como 3º substituto, o Cargo em Comissão - CJ-2 de Coordenador de Registros Partidários, Autuação e Controle de Feitos, em caso de vacância, bem como durante as ausências, afastamentos e impedimentos legais e regulamentares concomitantes do servidor titular e do 1º e 2º substitutos.

~~Art. 10. Designar o servidor LUIS GUSTAVO MONTEIRO SOUZA, Técnico Judiciário da Área Administrativa, removido para este Tribunal, para exercer como 3º substituto, a Função Comissionada - FC-5 de Oficial de Gabinete da Secretaria Judiciária, em caso de vacância, bem como durante as ausências, afastamentos e impedimentos legais e regulamentares concomitantes do servidor titular e do 1º e 2º substitutos. (revogado pelo disposto no art. 11 da Portaria da Presidência nº 149/2022)~~

Art. 11. Designar o servidor LUCIANO APEL, Analista Judiciário da Área Judiciária, do quadro permanente deste Tribunal, para exercer como 3º substituto, a Função Comissionada - FC-6 da Seção de Acompanhamento e Atos Preparatórios, em caso de vacância, bem como durante as ausências, afastamentos e impedimentos legais e regulamentares concomitantes do servidor titular e do 1º e 2º substitutos.

Art. 12. Designar, o servidor requisitado da Secretaria de Segurança Pública de Alagoas, ANTONIO MATIAS DE PINHEIRO JUNIOR, para exercer como 3º substituto, a Função Comissionada FC-6 da Seção de Autuação e Controle de Processos, em caso de vacância, bem como durante as ausências, afastamentos e impedimentos legais e regulamentares concomitantes do servidor titular e do 1º e 2º substitutos.

Art. 13. Designar a servidora SOLANGE YURI MONTEIRO BITO, Técnico Judiciário da Área Administrativa, do quadro permanente deste Tribunal, para exercer como 3ª substituta, a Função Comissionada - FC-6 da Seção de Biblioteca, Editoração e Arquivo, em caso de vacância, bem como durante as ausências, afastamentos e impedimentos legais e regulamentares concomitantes do servidor titular e do 1º e 2º substitutos.

Art. 14. Designar o servidor HEIDER LISBOA DE SÁ JÚNIOR, Técnico Judiciário da Área Administrativa, do quadro permanente deste Tribunal, para exercer como 3º substituto, a Função Comissionada - FC-6 da Seção de Jurisprudência, Legislação e Elaboração de Conteúdos, em caso de vacância, bem como durante as ausências, afastamentos e impedimentos legais e regulamentares concomitantes do servidor titular e do 1º e 2º substitutos.

~~Art. 15. Designar o servidor ANTENOR JOSÉ NUNES NETO, Analista Judiciário da Área Administrativa, do quadro permanente deste Tribunal, para exercer como 3º substituto, a Função Comissionada FC-6 da Seção de Partidos, Filiações e Processamento, em caso de vacância, bem como durante as ausências, afastamentos e impedimentos legais e regulamentares concomitantes do servidor titular e do 1º e 2º substitutos. (revogado pelo disposto no art. 11 da Portaria da Presidência nº 149/2022)~~

Art. 16. Designar a servidora BIANCA RENATA DE ALMEIDA GOMES DE MELLO, Analista Judiciário da Área Judiciária, removida para este Tribunal, para exercer como 3ª substituta, a Função Comissionada - FC-6 da Seção de Registros e Publicações Plenárias, em caso de vacância, bem como durante as ausências, afastamentos e impedimentos legais e regulamentares concomitantes do servidor titular e do 1º e 2º substitutos.

Art. 17. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

OTÁVIO LEÃO PRAXEDES

Desembargador Presidente
Maceió, 22 de fevereiro de 2021.